



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	3
LICITAÇÃO E COMPRAS	7

DECRETOS

DECRETO 092/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de cessão e permuta entre Servidores Públicos do Município de Miracema e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos da Lei nº 1778, de 21 de junho de 2018.”

DECRETA:

Art. 1º - A cessão, bem como a permuta, deverá ser formalizada mediante ofício protocolado nesta Prefeitura acompanhado da seguinte documentação:

- I - Portaria de Nomeação;
- II - Termo de Posse;
- III - Cópia do último contracheque;
- IV - CPF;
- V - RG;
- VI - Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade.

Art. 2º - No caso de permuta, o processo administrativo deverá conter ainda, além dos documentos previstos no artigo 1º, o formulário constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - O processo administrativo devidamente instruído será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para decisão.

Art. 4º - Em caso de deferimento do pedido, a Secretaria de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, providenciará a publicação de Portaria no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Miracema.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento, deverá ser dada ciência ao servidor interessado.

Art. 5º - Após a publicação da referida Portaria, o servidor deverá apresentar cópia do ato ao seu órgão de origem.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ

Av. Luiz Fernando Linhares, 131 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-0542
email: pmmiracema@gmail.com



Anexo I

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PERMUTA

Servidor Municipal (a) _____

Cargo: _____

Matricula nº _____ Data de Admissão: _____

Lotação Anterior: _____

Lotação Atual/ Município da Permuta: _____

Telefone fixo: () _____ Celular : _____

E-mail: _____

Servidor Permutado (a) _____

Cargo: _____

Matricula nº _____ Data de Admissão: _____

Lotação Anterior: _____

Lotação Atual/ Município da Permuta: _____

Telefone fixo: () _____ Celular : _____

E-mail: _____

() Ciente que após a permuta o servidor não fará jus ao adicional _____

Miracema, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Servidor (a) Solicitante

Só será autorizado após a entrega da cópia dos seguintes documentos do servidor permutado do outro município.
 *Portaria de Nomeação; *Termo de Posse; *Último contracheque; *CPF; *RG; *Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade.

* O servidor deverá montar processo administrativo, através de ofício, no Protocolo da PMM para deferimento ou indeferimento do Exmo. Sr. Prefeito. Após Deferimento será publicada a Portaria no Boletim Oficial.

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 612/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a desistência dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, conforme Processo Administrativo nº 2018.13140-0, a saber:

EMILIO LEAL COMIM – AUDITOR DE RECURSOS HUMANOS – 3º COLOCADO

Art. 2º – Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 613/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal **LUCELIA PACHECO DA SILVA SOUZA**, inscrito(a) na matrícula de nº 4464-4, do cargo público de **PEDAGOGO**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com decisão judicial exarada no Processo Judicial nº 2193-56.2015.819.0034.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 614/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SANDRA MARA DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12106136-0 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.548.627-80, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 615/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SILVIA ADRIANA DOS REIS, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.240.056-5 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 976.196.557-00, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 616/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

JOANA DARC DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 10771816-5 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.390.057-94, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 617/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

LARA MEDEIROS CAMPOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.369.593-1 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 146.390.267-06, para exercer o cargo público de **SERVENTE ESCOLAR**, cujas atribuições

são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 618/18, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, CASSIO CADIZ DOS REIS**, Matrícula:4237-4, inscrito(a) sob CPF 109.951.087-22, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE A**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 621/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOSÉ EDUARDO DE LIMA, servidor público, matrícula nº 4214-5, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 622/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR MARCIO TOSCANO MENEZES**, servidor público municipal, matrícula nº 2072-9, para, sem prejuízo de suas funções como Secretário Municipal de Fazenda, assumir o andamento dos expedientes relativos à Secretaria de Planejamento desta Prefeitura, a contar de 1º de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 623/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, JAQUELINE BENÁZIO CARNEIRO DE MOURA, inscrito(a) na matrícula de nº 5227-2 do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 624/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, VANINE CADIZ DOS REIS FIGUEIREDO, inscrito(a) na matrícula de nº 2050-5 do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA SMS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 625/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VANINE DOS REIS CADIZ FIGUEIREDO, inscrito(a) na matrícula de nº 2050-5 do cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 626/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, ELIZÂNGELA DA PAIXÃO BUGIN, inscrito(a) na matrícula de nº 1927-5 do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 627/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ELIZÂNGELA DA PAIXÃO BUGIN, inscrito(a) na matrícula de nº 1927-5 do cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 628/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOCIMAR VAZ FREIRE, inscrito(a) na matrícula de nº 5371-1 do cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DA CASA LAR**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 629/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ANDRÉA MAGACHO MONTEIRO, inscrito(a) na matrícula de nº 5323-6 No cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 630/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, CAMMIRA DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) na matrícula de nº 5324-4 No cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.
 Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 631/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, SÁVIO COSTA DE PAULA, inscrito(a) na matrícula de nº 4737-6, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.
 Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 632/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, SÁVIO COSTA DE PAULA, inscrito(a) na matrícula de nº 4737-6 no cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.
 Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 633/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, NEDILSON CARVALHO DE MEIRELES, inscrito(a) na matrícula de nº 5393-7 no cargo em provimento de comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.
 Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 634/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, IZABELLA VIEIRA DA BARROS SAMEL, inscrito(a) no CPF nº 146.845.237-13, no cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE PROCESSOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/13.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 635/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ADRIANA DE OLIVEIRA DAIBES, inscrito(a) na matrícula de nº 5368-6 no cargo em provimento de comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 636/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VANESSA GUTTERRES DA SILVA, inscrito(a) na matrícula de nº 3687-0 no cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO P.U.**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 637/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, SEBASTIÃO MOREIRA, inscrito(a) na matrícula de nº 5404-6, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 638/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, TAMARA HORTA STANISCIA, inscrito(a) na matrícula de nº 5023-7, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVI-MIRACEMA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 639/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, MARIA APARECIDA LEITE FREIRE, inscrito(a) na matrícula de nº 5363-5, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVI-MIRACEMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **073/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos)** do dia **13/12/2018**.

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas fechadas.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **074/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos)** do dia **14/12/2018**.

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, didáticos, tecidos, material para artesanato, jogos educativos e outros.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.